



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Ofício nº 008/2022

Igarapé-Açu, 10 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.
Leonardo da Costa Carréra.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A Secretaria Municipal de Educação, vem requer que seja realizado o aditamento de quantidade dos itens do **Contrato nº 213/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, cujo objeto é o **Transporte escolar de alunos da rede pública estadual e municipal do Município de Igarapé-Açu**.

Tal aditivo tem como base a permissibilidade descrita no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, §1º e a necessidade da continuidade dos serviços prestados junto a esta Secretaria motivado pela prorrogação do Ano Letivo da Rede de Ensino, sendo necessário o aditamento em 25% da quantidade inicial contratada.

Há ainda a vantajosidade da realização do aditivo contratual pois a prestação dos serviços já contratados minimizaria custo de um novo processo, por permitir a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, e ainda por considerar que serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria

Atenciosamente,


ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021